



DIÁRIO OFICIAL

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

ANO 2021

Coronel Fabriciano, sexta-feira, 21 de maio de 2021

Número 1.488

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº 203/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021. Objeto: futura e eventual aquisição para composição do kit de enxoval de bebê para recém-nascido, para oferta de auxílio natalidade em forma de bens de consumo, em virtude de nascimento de membro de família em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, tendo como fonte Recursos Ordinários. Abertura dia 08/06/2021 às 13h30min. O Edital poderá ser retirado no site www.fabriciano.mg.gov.br. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos o telefone (31) 3406-7540 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br Coronel Fabriciano/MG, 20 de maio de 2021. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 038/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021. OBJETO: contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições por eventos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços para execução da 2ª etapa de pavimentação, sinalização horizontal e vertical, acessibilidade, recapeamento de pavimento, drenagem pluvial, descidas de água, escadas de dissipação, muros de contenção, serviços preliminares, complementares e correlatos ao bom desenvolvimento dos serviços, em diversas Ruas do Município de Coronel Fabriciano, através do convênio Nº1067155-41, Nº SICONV 891122/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, utilizando recursos de Outras Transferências de Convênios e Ordinários. Comunicamos aos interessados que as propostas das proponentes: Domínio Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda e ARS Serviços de Pavimentação Ltda foram CLASSIFICADAS. Comunicamos ainda que a vencedora do certame foi a proponente Domínio Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda, com o valor global de R\$629.536,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Coronel Fabriciano, 21 de maio de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

EDITAIS

//EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei 9452 de 20/03/1997 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores ao Município de Coronel Fabriciano MG.

ORIGEM	VALOR	DATA DE LIBERAÇÃO
FUNDEB	R\$ 103.614,85	20/05/2021
FPM	R\$ 501.446,61	20/05/2021

Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária – SGFO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, CONVIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA os candidatos descritos abaixo, com base na lista de classificação do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG EDITAL Nº 01/2020, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação deste edital, a fim de manifestarem interesse na vaga para a qual foram convidados. O não comparecimento do interessado implicará em desistência do convite.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
FLORIANO MÁRIO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB INGLÊS)	9º
DANIEL CAITANO DE SOUZA	AUXILIAR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (ATE-B)	7º
PAULA GABRIELLA SILVA GOMES LIMA	AUXILIAR TÉCNICO DA EDUCAÇÃO (ATE-B)	8º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 21 de maio de 2021.

Angélica Otília da Silva Leite Matos
Coordenadora de Processos da Folha de Pagamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, munidos dos documentos e resultados dos exames clínicos descritos no edital. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
CLÁUDIA CARDINÁRIA ALVES	FATURISTA SUS	7º
ALEXSANDRA GOMES NUNES	SECRETÁRIA DE POSTO DE ENFERMAGEM	58º

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 21 de Maio de 2021.

Angélica Otília da Silva Leite Matos
Coordenadora de Processos da Folha de Pagamento

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 090/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 108/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP. 1.1. O presente contrato tem como o objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização, divulgação e execução de concurso público para provimento de vagas existentes nas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais, bem como outras que eventualmente forem criadas na vigência do concurso público em obediência à legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1 A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.04.04.122.0003.2073.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 097; 01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 166; 01.07.01.04.122.0031.2759.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 224; 01.08.10.08.122.0005.2002.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 363; 01.09.01.12.122.0029.2390.3.3.90.39.00 - Fonte: 101 - Ficha: 501; 01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 623; 01.13.01.11.332.0028.2086.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 694; 01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.39.00 - Fonte: 102 - Ficha: 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 - Fonte: 102 - Ficha: 858; 01.16.01.04.122.0003.2837.3.3.90.39.00 - Fonte: 100 - Ficha: 1084.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 103/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 108/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP. 1.1. O presente contrato tem como o objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização, divulgação e execução de Processo Seletivo público para provimento de vagas existentes nas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais, bem como outras que eventualmente forem criadas na vigência do Processo Seletivo público em obediência à legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1 A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.04.04.122.0003.2073.3.3.90

.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 097; 01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 166; 01.07.01.04.122.0031.2759.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 224; 01.08.10.08.122.0005.2002.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 363; 01.09.01.12.122.0029.2390.3.3.90.39.00 – Fonte: 101 – Ficha: 501; 01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 623; 01.13.01.11.332.0028.2086.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 694; 01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.39.00 – Fonte: 102 – Ficha: 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte: 102 – Ficha: 858; 01.16.01.04.122.0003.2837.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 1084.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 104/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 108/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA-IBGP. 1.1. O presente contrato tem como o objeto a prestação de serviços técnicos especializados de organização, divulgação e execução de processo seletivo simplificado para provimento de vagas existentes nas Secretarias de Governança da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais, bem como outras que eventualmente forem criadas na vigência do processo seletivo simplificado em obediência à legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1 O preço global deste contrato é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1 A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.04.04.122.0003.2073.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 097; 01.06.01.04.122.0003.2078.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 166; 01.07.01.04.122.0031.2759.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 224; 01.08.10.08.122.0005.2002.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 363; 01.09.01.12.122.0029.2390.3.3.90.39.00 – Fonte: 101 – Ficha: 501; 01.11.01.04.122.0003.2090.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 623; 01.13.01.11.332.0028.2086.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 694; 01.14.10.10.122.0030.2787.3.3.90.39.00 – Fonte: 102 – Ficha: 810; 01.14.10.10.301.0030.2793.3.3.90.39.00 – Fonte: 102 – Ficha: 858; 01.16.01.04.122.0003.2837.3.3.90.39.00 – Fonte: 100 – Ficha: 1084.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 106/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 139/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA LG MARVILEY CONFECÇÕES. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de camisa em malha para distribuição gratuita aos usuários vinculados ao Projeto Renovação, em atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Coronel Fabriciano-MG, por meio da Secretaria de Governança de Assistência Social. Recursos Ordinários, nos termos do Edital do Pregão n.º 013/2021, a que corresponde este contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO 2.1. O preço global para a aquisição, objeto deste contrato, é o apresentado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, que totaliza o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA 3.1. A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes desta licitação ocorrerão pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.08.30.08.241.0007.2040 – 3.3.90.32.00 - Fonte 100.0825 – Ficha 1180.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 115/2021 - PROCESSO DE COMPRA Nº. 058/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO 1.1 O objeto do presente é contratação de parte do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 que versa serviços sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços comuns de manutenção, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, que serão realizados nos espaços e prédios públicos e/ou utilizados no município de Coronel Fabriciano. Recursos: Ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação e Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 2.1. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. 2.2. A CONTRATADA ficará obrigada a iniciar a execução dos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a expedição da ordem de serviço. 2.3. O local da execução dos serviços, será o constante na Autorização de Execução CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.1. O valor do presente contrato é o referente a parte do saldo remanescente da referida Ata e se dá no total de R\$ 158.360,89 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos). CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS 4.1. As despesas decorrentes desta ata ocorrerá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamento vindouro: 01.07.05.15.451.0031.1111.4.4.90.51.00 - FONTE 108.000 - FICHA 292. 01.07.05.04.122.0003.1107.4.4.90.51.00 - FONTE 100.0100 - FICHA 275.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2019 - PROCESSO Nº 015/2019, PREGÃO Nº 001/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA INTER PONTO SOLUÇÕES EM PONTO E ACESSO LTDA-EPP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 12 de março de 2021 a 12 de março de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.05.01.04.122.0003.2073.3.3.90.39.00 – Ficha: 097 – Fonte: 100.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 333/2019 - PROCESSO Nº 314/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA SÉCULO ENGENHARIA LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, passando a vigor a partir de 11 de março de 2021 a 10 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2019 - PROCESSO Nº 204/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019- PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTUS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será de R\$ 689.031,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.13.10.13.695.0028.2356.3.3.90.39.00 – Fonte 100.100 - Ficha 743; 01.15.02.27.812.0010.2135.3.3.90.39.00 – Fonte 100.100 - Ficha 1051.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 114/2018 - PROCESSO Nº 065/2018, CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA UNIMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, que passa a vigor a partir de 16 de Abril de 2021 a 16 de Abril de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. Para a realização do pagamento, que será de acordo com a prestação de serviços, a contratada apresentará o relatório de pessoal demandado e da carga horária efetivamente realizada à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à produção do serviço, do período compreendido entre o 1º e o último dia de cada mês. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 102.000 – Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 155.000 – Ficha 926; 01.14.21.10.302.0030.2791.3.3.90.39.00 – Fonte 159.000 – Ficha 926.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/2021 CONTRATO DE OBRA Nº. 357/2017 - PROCESSO Nº 534/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O objeto do presente aditamento de acréscimo quantitativo no percentual 0,94% (zero vírgula noventa e quatro por cento) sobre o quantitativo inicial do contrato, totalizando o importe de R\$ 3.166,24 (três mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.07.05.15.451.0031.1262.4.4.90.51.00 – Fonte: 124.0521 – Ficha: 296.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/2021 CONTRATO DE OBRA Nº. 357/2017 - PROCESSO Nº 534/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de supressão no percentual de aproximadamente 10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento) sobre o quantitativo inicial do contrato, totalizando o importe de R\$ 35.743,43 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.07.05.15.451.0031.1262.4.4.90.51.00 – Fonte: 124.0521 – Ficha: 296.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 250/2020 - PROCESSO Nº 395/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente aditamento o realinhamento no valor total anual de R\$ 375.423,70 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos). 1.2. O valor total anual do contrato, que atualmente é R\$ 1.888.730,46 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), passará a ter o valor anual de R\$ 2.264.154,16 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.09.05.12.361.0029.1320-4.4.90.51.00 – Fonte 101 – Ficha 563.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2020 - PROCESSO Nº 116/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA GEOPIX DO BRASIL LTDA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução da obra por 180 (cento e oitenta) dias, que passa a vigor a partir de 31 de março de 2021 a 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2021 CONTRATO DE OBRA Nº. 019/2018 - PROCESSO Nº 701/2017, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto do presente aditamento de supressão no percentual de aproximadamente 27,13% (vinte e sete vírgula treze por cento) sobre o quantitativo total inicial do contrato, no importe de R\$ 383.646,28 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.09.01.12.122.0029.1319.4.4.90.51.00 – Fonte: 101 – Ficha: 490; 01.14.10.10.122.0030.1319.4.4.90.51.00 – Fonte: 102 – Ficha: 795.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2021 CONTRATO DE OBRA Nº. 019/2018 - PROCESSO Nº 701/2017, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Constitui objeto do presente aditamento de acréscimo no percentual de aproximadamente 11,46% (onze vírgula quarenta e seis por cento) sobre o quantitativo total inicial do contrato, no importe de R\$ 162.092,92 (cento e sessenta e dois mil, noventa e dois reais e noventa e dois centavos). 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.09.01.12.122.0029.1319.4.4.90.51.00 – Fonte: 101 – Ficha: 490; 01.14.10.10.122.0030.1319.4.4.90.51.00 – Fonte: 102 – Ficha: 795

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 147/2017 - PROCESSO Nº 364/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E A EMPRESA JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA - ME. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL 1.1. Pelo presente instrumento e por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, que passa a vigor a partir de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor deste Aditivo, no período de sua vigência, será R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais) 3. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.08.10.08.244.0005.2031.3.3.90.39.00.00 – Fonte: 129.0004 – Ficha: 432.



RESOLUÇÃO Nº 010 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado preliminar da análise dos Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, para participação do Edital de Chamamento Público 001/2021 do Fundo Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano MG.

O Conselho Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano – CMI, em reunião da Comissão de Seleção e Monitoramento Avaliação de Projetos, realizado no dia 18 de Maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e fundamentados na Lei Federal Nº 10.741/2003 e no Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 001/2021,

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar com ressalva o Projeto "Cultura que Encanta na Melhor Idade" apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, Obra Social Redentorista;

Art. 2º. Aprovar com ressalva o Projeto "Bem Viver" apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, Casa de Artes e Inclusão social - CAIS;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrários.

Coronel Fabriciano, 17 de Março de 2020.


Helenice da Luz Ribeiro Souza
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso – CMI



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

Decreto 7565 de 21 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.107.500,00 (Hum Milhão Cento e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.08.10.08.244.0005.2021 - MANTER BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - REPASSE PMF			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	F: 415	FR:156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	2.500,00
01.08.10.08.244.0005.2779 - MANTER BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - REC ORDINARIO			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	F: 438	FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	175.000,00
01.08.10.08.244.0005.2781 - MANTER BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PISO MINEIRO FIXO			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	F: 458	FR:156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	50.000,00
01.09.04.12.361.0029.2402 - MANTER ENSINO FUNDAMENTAL - FEB40			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F: 525	FR:119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLIC	880.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01.08.10.08.244.0005.2003 - MANTER CONTROLE SOCIAL E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F: 1185	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2007 - MANTER CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS - REPASSE PMF			
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F: 387	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2007 - MANTER CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS - REPASSE PMF			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F: 388	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2007 - MANTER CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS / AÇÕES EMERGENCIAIS - REPASSE PMF			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 389	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	2.000,00
01.08.10.08.244.0005.2013 - MANTER SERVICO ATENÇÃO AO MIGRANTE - REPASSE DO PMV			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 398	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2013 - MANTER SERVICO ATENÇÃO AO MIGRANTE - REPASSE DO PMV			
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F: 399	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	29.000,00
01.08.10.08.244.0005.2013 - MANTER SERVICO ATENÇÃO AO MIGRANTE - REPASSE DO PMV			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 401	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2021 - MANTER BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - REPASSE PMF			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	F: 413	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	500,00
01.08.10.08.244.0005.2021 - MANTER BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - REPASSE PMF			
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F: 417	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.000,00
01.08.10.08.244.0005.2779 - MANTER BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - REC ORDINARIO			
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F: 445	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
01.08.10.08.244.0005.2782 - MANTER BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PISO MINEIRO VARIÁVEL - RESIDENCIA INCLUSIVA			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	F: 461	FR: 156 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	15.000,00
01.08.40.08.242.0007.2041 - MANTER FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F: 486	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
01.08.40.08.242.0007.2041 - MANTER FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 487	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
01.08.40.08.242.0007.2041 - MANTER FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F: 488	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
01.08.50.08.244.0006.2784 - MANTER FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN			
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	F: 489	FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
01.09.04.12.367.0029.2408 - MANTER EDUCAÇÃO ESPECIAL - FEB40			
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F: 550	FR: 119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APL	880.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 21 de Maio de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

Decreto 7566 de 21 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.152,25 (Cento e Trinta Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.07.05.15.451.0031.1301 - APLICAR RECURSO OGU

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F: 1189 FR:124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

130.152,25

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

01.07.05.15.451.0031.1301 - APLICAR RECURSO OGU

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F: 302 FR: 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

130.152,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 21 de Maio de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal